BOLETIM

ANO XXIII Nº 1 AGOSTO DE 1999

apubh
Associação Profissional dos Docentes da UFMG
Seção Sindical da ANDES - SN

MARY OLIVEIRA DE ASSIS



Happy hour *na Medicina: a Apubh presente nas unidades para discutir temas como autonomia universitária e GED*

EXCLUSIVO

Ministro teme a autonomia

Pelas mãos do mineiro de Sabará José Paulo Sepúlveda Pertence – diplomado pela UFMG, ex-professor da Universidade de Brasília, ministro e até recentemente presidente do Supremo Tribunal Federal - tem passado boa parte dos acontecimentos mais importantes da história contemporânea do país. Nessa posição privilegiada, ele concedeu entrevista exclusiva a este "Boletim", na qual manifesta o temor de que a proposta de autonomia confie demais em recursos privados e faz duras críticas às conturbadas relações entre os três poderes no país.

Páginas 3 a 6

Universidade ameaçada

O tão aguardado, protelado e temido projeto de autonomia universitária, elaborado pelo MEC, caiu, no final do mês passado, como uma bomba de altíssimo poder destrutivo sobre os meios acadêmicos e científicos do país. Por mais pessimistas que fossem as expectativas, ninguém esperava nada semelhante, tamanhos os riscos que se apresentam para a universidade pública brasileira.

Uma vez mais, como praticamente toda decisão importante que parte hoje do Governo brasileiro, a receita estava lá, prontinha, nos organismos financeiros internacionais. Mais precisamente no documento "La enseñanza superior – las leciones derivadas de la experiencia", editado pelo Banco Mundial pela primeira vez em 1994 e que não passa de um projeto de gerenciamento empresarial para as universidades. O objetivo dos mandarins internacionais é bastante claro e se insere num contexto maior, cuidadosamente articulado: reduzir o déficit público nos países endividados e, quem sabe, conseguir superávits. Custe o que custar à sociedade.

Se a bomba desaba agora sobre nossas cabeças como uma ameaça concreta, os conceitos emitidos no documento há muito vêm sendo gradualmente introduzidos nos *campi*, inclusive nos da UFMG, onde hoje professores assistem estupefatos a uma superutilização de espaços e recursos em algumas unidades, especialmente as mais voltadas para a execução de projetos destinados ao desenvolvimento empresarial; têm de pagar taxas de estacionamento nos espaços públicos das universidades; e até a comunicação telefônica lhes é cobrada.

É a universidade pública voltada diretamente para o interesse predominantemente particular, perdendo terreno a cada dia a produção de conhecimento de interesse público, especialmente o que possa contribuir para a superação de nossas vergonhosas desigualdades sociais.

A reação à artilharia governamental, entretanto, foi muito maior do que poderiam imaginar os comandantes da ousada operação. O contra-ataque, imediato, veio na forma de um intenso bombardeio de críticas à proposta do MEC, disparado dos mais diversos pontos do país, através de todos os meios de comunicação ao alcance de professores, pesquisadores, estudantes, funcionários técnico-administrativos, parlamentares e tantos mais direta ou indiretamente evolvidos e preocupados com o futuro da universidade pública brasileira. Que nunca esteve tão ameaçado, nem mesmo nos tempos de chumbo da ditadura militar que enodoou irremediavelmente a história recente deste país.

Entre os estilhaços fatais da infeliz proposta apresentada pelo ministro da Educação, Paulo Renato de Souza, um, pelo seu teor de violência e pelo retrocesso histórico que representa, se destaca no cenário da guerra declarada pelo Governo ao ensino público superior. É o detonado pelo Artigo 7º, que prevê, sem qualquer sutileza, intervenção do Governo Federal nas universidades em quatro hipóteses, três delas decorrentes de dificuldades financeiras. A produção acadêmica é jogada na selva do mercado econômico-financeiro, para sobreviver por si só ou cair nas garras de um intervencionismo que já se supunha superado pela História. Entre outras aberrações, é isto o que o MEC tem o desplante de chamar de autonomia.

Diante do poder de fogo do contra-ataque, o Governo adiou mais uma vez, "por algumas semanas", a remessa de seu projeto ao Congresso Nacional. Apesar da violência dos primeiros movimentos, a batalha, como se vê, está apenas começando. Mobilização e determinação para uma longa luta são mais indispensáveis do que nunca.

Páginas 7 e 8

Aposentados

O Departamento de Aposentados da Apubh decidiu manter nas quintas-feiras, a partir das 14 horas, suas reuniões semanais na sede da entidade. Todos os professores aposentados estão convocados a participar, contribuindo com suas idéias e opiniões, na defesa dos interesses da classe.

Coned

As inscrições para o III Congresso Nacional de Educação, que será realizado em Porto Alegre, de 2 a 5 de dezembro, já estão abertas. O lançamento do evento acontecerá no próximo dia 25, no Auditório Nereu Ramos, do Congresso Nacional. Informações detalhadas podem ser obtidas pelo telefone (51) 228-1188.

Seminário

De 19 a 21 de outubro estará sendo realizado na Assembléia Legislativa o seminário "Construindo a Política de Educação Pública em Minas Gerais". A Apubh participa das reuniões preparatórias e terá representante no evento, com direito a voto.

Anistia

A Andes está concluindo o número 19 da revista "Universidade e Sociedade", dedicado à comemoração dos 20 anos da anistia no Brasil.

Autonomia

Os deputados estaduais Christiano Canedo e Álvaro Antônio, e o federal Edmar Moreira, impossibilitados de comparecer ao evento, enviaram correspondência à Apubh aplaudindo a iniciativa de promoção de debate público sobre a autonomia universitária, realizado no Auditório da Reitoria da UFMG, em 20 de julho.

PDV

Encontra-se na *home page* da Apubh análise, elaborada pela Assessoria Jurídica, da Medida Provisória nº 1.917, de 29 de julho, que instituiu, no âmbito do Poder Executivo da União, o Programa de Desligamento Voluntário, a jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional e a licença sem remuneração com pagamento de incentivo, destinados ao servidor da administração pública direta, autárquica e fundacional.

Vestibular

A comunidade universitária recebeu preocupada o que está chamando de "uspianização" do vestibular da UFMG, que será estendido a outros estados, tornando ainda mais difícil o acesso aos cursos da instituição. A universidade aumenta a arrecadação, mas também a elitização.

CUT

A Apubh participou da Plenária Estadual da CUT, com seis representantes, para avaliação da conjuntura nacional, atualização do plano de lutas dos trabalhadores e escolha dos delegados à Plenária Nacional. Representaram a Apubh os professores José Antônio Armanelli, Otávia Fernandes, Rosângela Carrusca Alvim, Vera Fernandes e Jorge Machado.

DIGA NÃO À INTERVENÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL DOS PROFESSORES

Data: 24 de agosto (terça-feira)
Local: Auditório da Escola de Música
Horário: 9 horas

Pauta: Perspectiva da autonomia universitária.

ENTREVISTA

'O regime de poderes está morto'

Mineiro de Sabará, o ministro José Paulo Sepúlveda Pertence, do Supremo Tribunal Federal, conhece bem as agruras enfrentadas pelas universidades públicas brasileiras. Formou-se pela UFMG, em 1960, e pós-graduou-se na UnB, onde lecionou nos sombrios anos da ditadura. Conhece também, como poucos, os meandros da política brasileira, e já foi até apontado como alternativa viável, acima das opções partidárias, para exercer a Presidência da República. Recusou-se a participar da disputa. Na tímida reforma ministerial promovida recentemente, recebeu convite do presidente Fernando Henrique Cardoso para assumir a prestigiada pasta da Justiça. Recusou outra vez, demonstrando pouca afinidade com as idéias chamadas neoliberais. Colocado, por força do ofício, no centro do confronto entre o Judiciário e o Legislativo, o ministro concedeu entrevista a este "Boletim", para falar de Educação, Justiça e das conturbadas relações entre os três poderes no país.



Sepúlveda Pertence, no STF: "A predominância do Executivo na direção da política legislativa é um fenômeno universal"

Como o sr. avalia a política do Governo Fernando Henrique Cardoso para o ensino universitário público?

Independentemente de qualquer comentário sobre este ou aquele aspecto concreto, não há cidadão consciente neste país que não se preocupe com o que vem ocorrendo em termos de recursos postos à disposição do ensino universitário e da pesquisa de nível universitário no país. É inevitável o lugar-comum. Nós estamos alienando a nossa esperança possível de um desenvolvimento real, de diminuição da imensa defasagem cultural e tecnológica que é hoje, indiscutivelmente, nossa maior desvantagem mundial. Não estamos trabalhando no sentido da contenção desta vergonhosa progressão geométrica de nossa distância em termos de educação e em termos tecnológicos com relação ao mundo desenvolvido.

A autonomia universitária proposta pelo Governo é solução?

Toda proposta que caminhe para uma verdadeira autonomia universitária é boa. O que temo é o transplante de soluções que confiem mais em recursos privados que possam ser canalizados para a universidade. Não apenas por causa do nosso momento econômico recessivo, mas também pelo que a própria tradição de alienação da sociedade civil brasileira propicia pensar. Creio que a responsabilidade básica do provimento de recursos ainda há de ser pensada em termos governamentais. Agora, o que se conseguir emancipar, e conseqüentemente diversificar na organização da universidade, é produtivo.

E a autonomia didático-científica?

Um dos maiores males brasileiros, a começar da estrutura política, passando por toda a estrutura administrativa, é o vezo da uniformidade, que tem impossibilitado o surgimento de experiências realmente novas. A domesticação do projeto da Universidade de Brasília, na minha geração, foi a maior das frustrações.

"O que temo é o transplante de soluções que confiem mais em recursos privados que possam ser canalizados para a universidade"

O sr. é a favor da cobrança de mensalidades no ensino superior público?

Tenho uma posição emocionalmente contrária, mas confesso que não quero fazer dela um tabu.

A decisão final do STF de compensar reajustes, antes de pagar ao funcionalismo civil os 28,86%

concedidos aos militares, demonstra que o tribunal está sensível às questões econômicas do país ou indica uma disposição de auto-revisão dos julgamentos?

O que eu tinha a dizer está dito: fui voto vencido. O tribunal entendeu que podia fazer aquelas explicitações de sua decisão anterior no processo de embargos de declaração. Eu entendi,

"O Judiciário brasileiro tornou-se o mais eficiente freio à tentação diabólica de todo poder para abusar de seus limites."

pelas razões que estão expostas em meu voto, que isso ultrapassava as medidas dos embargos, sem tomar posição quanto às discussões que depois fatalmente surgiriam, em relação às chamadas compensações ou deduções de aumentos setoriais do serviço público federal. Quanto a isso, não cheguei a tomar posição. Fiquei vencido na questão formal e a maioria do tribunal entendeu de autorizar essas deduções. É o máximo que posso dizer. O resto está nos votos vencedores e no meu, vencido como outros.

É justo cobrar contribuição para a Previdência dos aposentados? E o aumento da alíquota para o pessoal da ativa?

É uma questão complexa, importante para os dois lados, que tem de ser tratada com muito cuidado. A questão está posta, agora, com uma nova carga. Discutiu-se, anos atrás, uma contribuição, salvo engano, de 6%. Hoje, discute-se uma contribuição que pode chegar a 25%. Então, é preciso aprofundar a reflexão sobre o assunto, já que a carga é muito maior.

A proposta de reforma do Judiciário tende a aplacar ou pode agravar ainda mais as relações com o Poder Legislativo?

De um lado, o que se busca nas tentativas de reforma judiciária é viabilizar um poder que está à beira da inviabilização pelo seu modelo estrutural, pela sua incapacidade de resposta a uma demanda de jurisdição que cresceu brutalmente, em função do próprio processo político do país. De outro, esses entreveros são algo muito mais profundo do que uma reforma resolverá. É a educação do país para o Estado de Direito. Durante toda a minha reflexão, durante toda a minha presidência no Supremo, eu repeti várias vezes: o Judiciário sofre hoje realmente um processo inédito de críticas. E, o que é pior, são críticas de inspirações contraditórias. Uma crítica da sociedade, justíssima, que é exatamente esta incapacidade de resposta do Judiciário à multiplicação da demanda de jurisdição, a essa afirmação da cidadania. São todas essas críticas inspiradas pela sensação de que há justiça de menos. Mas há os que, ainda que finjam engrossar a crítica às deficiências da Justiça, críticas justas, na realidade estão inspirados por uma outra preocupação, a de que haja justiça demais. Com todas as suas deficiências, o Judiciário brasileiro, nesses dez anos de prática da Constituição de 88, se tornou o mais eficiente freio à tentação diabólica de todo poder para abusar de seus limites. E essa é sua função principal. Por exemplo, no mais dramático capítulo da prática do regime de poderes da Constituição de 88, que tem sido o da medida provisória - seja pelos defeitos técnicos do instituto, seja pela própria lógica parlamentar, que leva o Parlamento a preferir não se comprometer com certas medidas provisórias e deixar que as reedições acabem por torná-las fatos consumados -, o único controle eficaz que tem ocorrido, por vezes, é aquele que tem partido do Judiciário. Esses episódios – eu não posso comentar nenhum deles concretamente, mas a Nação tem assistido -, revelam um certo despreparo para conviver com essa intromissão do Judiciário, que é tida como uma ilegítima intromissão do Judiciário no processo político. É claro que ao Judiciário não cabe fazer revolução, ao Judiciário não incumbe eleger políticas públicas. O papel do Judiciário no Estado de Direito é, no entanto, político, na medida em que lhe cumpre assegurar o respeito às regras do jogo. O dogma fundamental da democracia é o poder da maioria, mas não é só o poder da maioria, é o poder da maioria exercido com respeito às regras do jogo e aos princípios fundamentais que a Constituição definiu para o jogo conjuntural das maiorias e das minorias. O papel do Judiciário é assegurar essa dupla limitação ao poder político. Creio que só uma longa evolução cultural nos levará a evitar esses bochinchos episódicos de incompreensão do papel do Judiciário.

"O papel do judiciário no Estado de Direito é político, na medida em que lhe cumpre assegurar o respeito às regras do jogo."

A reforma pode contribuir para torná-lo mais eficaz, e na medida em que se torne mais eficaz, não há dúvida, teremos o agravamento de alguma turbulência. Resta confiar que o próprio processo democrático irá vencê-la.

O sr. apóia a adoção do efeito vinculante das decisões superiores?

Isso também tem sido um diálogo de surdos. Alio-me à corrente favorável à súmula vinculante, com temperamentos e limitações muito

claras. Mas não adianta. Já nem gosto de discutir o assunto, porque se estabeleceu um discurso fácil, que não oferece alternativas viáveis ao que está

"A grande maioria fica em silêncio. A grande maioria jamais aproveitará essas vitórias do Poder Público."

simplesmente matando por inviabilidade o funcionamento do Poder Judiciário. Espalha-se uma visão absolutamente falsa de que qualquer um que defenda o mecanismo do efeito vinculante esteja querendo engessar independência de juiz. Isto rigorosamente não é verdade. A súmula vinculante é pensada para resolver problemas extremamente específicos. A experiência tem mostrado que a cada ano surgem mais - e continuarão surgindo, porque é da dinâmica da vida governamental e econômica contemporânea - conflitos de massa, litígios massificados, até com uma certa vocação temporária, porque são leis que pela própria natureza - as leis tributárias, previdenciárias - se adaptam à conjuntura. E o que ocorre? Isso é discutido, isso é pensado, de um lado e de outro, em todas as instâncias. Muitas vezes, a lei já foi alterada. E, no entanto, sobram 100 mil, 200 mil, 300 mil demandas, que eu chamo de processos ociosos. Processos em que não há mais nada efetivamente a discutir, em que na verdade cada um deles é uma brincadeira de uma guerra de computadores. As petições iniciais são feitas pelo computador, contestadas pelo computador, do Estado ou vice-versa. Recebem um parecer do Ministério Público, chegam ao juiz de primeiro grau, ao juiz de segundo grau, e vão receber também decisões de computador. Até chegar ao Supremo, onde, é claro, também serão decididas em computador. Mas isso tudo tem dois efeitos. Primeiro, os acidentes de percurso. Aqueles que não terão o direito reconhecido a todos os outros na mesma posição, por acidentes processuais, porque o advogado perdeu o prazo, porque o advogado não cumpriu determinada formalidade. E, o que é mais grave, freqüentemente, sobretudo nas lutas contra o Poder Público, uma profunda iniqüidade, porque só vão a Juízo aqueles que têm poder ou pelo menos um mínimo de capacidade de organização, e que através das ações coletivas conseguem ter acesso à jurisdição. A grande maioria fica em silêncio. A grande maioria jamais aproveitará essas vitórias contra o Poder Público. Passei pela Procuradoria Geral da República na época em que ela respondia pela defesa do Tesouro Nacional, e sei como isso é absolutamente calculado. Sobretudo na área das leis tributárias, na área dos tributos de pequena monta, é uma minoria que vai a Juízo. Lembro-me de um caso em que a União nunca teve uma vitória, em nenhuma das instâncias. Numa discussão com técnicos da Fazenda ouvi essa revelação, que é a lógica do Estado, na maioria das vezes. Apesar de nunca termos obtido uma decisão favorável, a arrecadação foi de mais de 80% do calculado. A cúpula, por outro lado, é massacrada e inviabilizada com a chicana, com os recursos em matérias absolutamente irrelevantes para a vida econômica e social do país. Em nenhum sistema civilizado de organização de Justiça moderna se inventou nada que não fosse, de um lado, o efeito vinculante mais ou menos rígido desse tipo de decisões multitudinárias. E, de outro, a possibilidade de os tribunais de cúpula, sobretudo o Supremo, elegerem discricionariamente aqueles recursos de que devem tomar conhecimento, o que, ao contrário das restrições que possam advir do efeito vinculante, fortalece significativamente as instâncias de base.

O sr. aprova a criação de um Conselho Nacional da Magistratura, para controlar o Poder Judiciário?

Sou a favor. Acho que o Judiciário tem sido extremamente prejudicado não apenas nesse aspecto da correição, mas também no aspecto de planejamento, de reflexão sobre a política judiciária. E por uma estruturação atomística da autonomia do poder. A gente concebe que cada tribunal é uma ilha isolada. Muitas vezes, daí, surgem as interpretações contraditórias da mesma lei, de matérias administrativas, o que leva não apenas ao caos administrativo, mas a uma

"Independentemente do Estado de Direito, vejo a situação do país como extremamente preocupante, especialmente na perspectiva social."

imagem muitas vezes desgastante para o prestígio do poder. Acho, então, fundamental um órgão nacional de planejamento e de formulação de uma política judiciária global, e também de suprimento das deficiências dos mecanismos tradicionais da corregedoria. Que têm falhado. Não tanto como se assoalha, mas têm falhado.

Como o sr. recebeu a proposta de extinção da Justiça do Trabalho?

O modelo da Justiça do Trabalho precisa de reformas profundas, mas não creio que seja oportuno falar em sua extinção, mormente numa época como a que vivemos, pelo sentido simbólico que teria a sua supressão.

Esse modelo que faz chegar pequenas reclamações, sobre aspectos cotidianos das relações de trabalho, do salário atrasado, das horas extraordinárias, faz chegar isso ao Tribunal Superior do Trabalho, e propicia as chicanas, ainda que para não serem conhecidas, para não serem examinadas, esse modelo tem de acabar. É preciso investir profundamente em mecanismos de desformalização da Justiça do Trabalho, sobretudo em sua base.

"A falência generalizada dos estados torna ilusória qualquer idéia de avançar na descentralização política do regime."

Após mais de uma década de retomada do Estado de Direito, como o sr. vê o país, social e politicamente?

Já passei da idade de ter a visão romântica de que o Estado de Direito por si só resolva problemas econômicos e sociais estruturais. Ele é uma forma de convivência civilizada com – repito – regras do jogo claras, com a contenção da maioria pelas regras do jogo e pelo respeito a princípios fundamentais. Creio que em termos de construção do Estado de Direito esta década é positiva. Agora, em termos sócio-econômicos, independentemente do Estado de Direito, vejo a situação do país como extremamente preocupante, especialmente na perspectiva social.

Temos um sistema federativo de fato no país?

Na prática isso sempre esteve subordinado, no Brasil, ao problema da distribuição de recursos financeiros. A inflação deu aos estados uma ilusão de poder acompanhar até a multiplicação do meio circulante, com os bancos estaduais e a ciranda financeira desempenhando grande papel. A estabilização da moeda, somada a uma enorme concentração do comando da política financeira na União, traz a nu a fragilidade do sistema federativo brasileiro e as dificuldades de sua preservação. Por isso temos hoje essa falência generalizada dos estados, que torna ilusória qualquer idéia de avançar na descentralização política do regime, demandada por um Estado federal mais efetivo.

As CPIs estão extrapolando?

Em países de maior desenvolvimento institucional do que o nosso, chegou-se a fórmulas razoáveis de disciplina dessa tensão inevitável entre a ânsia apuratória e intervencionista das CPIs e os direitos fundamentais do cidadão e dos outros poderes. Isso ganhou outra dimensão com a comunicação de massa que estamos vivendo, com o apelo da CPI como uma forma de comunicação extremamente fértil para as casas políticas do Congresso. É natural esse ou aquele excesso, mas creio que, baixadas as turbulências emocionais, chegará a hora de definições claras. Assim se fez, por exemplo, nos Estados Unidos, à custa de momentos muito críticos, de momentos muito dramáticos, como foram as intervenções da Suprema Corte nos abusos e nos excessos da Comissão MacCarthy.

E as medidas provisórias?

Com o instituto da reedição, a Medida Provisória se tornou um ponto dinamitador do regime de poderes, levando a proporções extremamente perigosas a predominância do Executivo na direção da política legislativa. O que, a bem da verdade, é um fenômeno universal. A prática da MP, sobretudo a revelação de que os próprios juristas brasileiros talvez soubessem pouco a seu respeito quando de sua adoção pela Constituinte, com o instituto das reedições já então consagrado na matriz italiana, levou-nos, com esse prazo extremamente curto de 30 dias - que foi o nosso medo da experiência recente do decreto-lei -, a um ciclo vicioso. O certo é que o Congresso não logrou viabilizar um sistema de controle político minimamente eficaz para as medidas provisórias. Elas foram se acumulando às centenas, sem exame, levando o Executivo a reeditá-las. E, de certo modo, em grande número de casos, até forçando o Executivo a reeditá-las. Quanto mais as reeditava, mais o controle se tornava impossível. Além disso, ao próprio Congresso não interessa pôr a mão na cumbuca. Nenhum Congresso do mundo gostaria de avalizar expressamente aumento de seis reais no salário mínimo. Então, o melhor é deixar. Por isso nós temos dez anos em que, salvo engano, nenhuma lei de salário mínimo foi avalizada pelo Congresso. Criam-se fatos consumados, em que a partir de determinado momento a intervenção do Congresso pode ser desastrosa. É preciso chegar a um novo modelo.

"Ao Congresso não interessa pôr a mão na cumbuca. Nenhum Congresso do Mundo gostaria de avalizar aumento de seis reais no salário mínimo"

As MPs constituem uma ameaça ao Estado democrático?

Não diria uma ameaça. Mas que o regime de poderes está morto, isso está.

AVALIAÇÃO

Um instrumento de controle

Há alguns anos lutamos contra o descaso do governo para com a Educação, evidenciado pelo corte de verbas, levando a Universidade Pública à situação de crise em que se encontra. Há muito tempo também buscamos a autonomia da Universidade.

O projeto que trata de autonomia universitária que o MEC apresenta não vem por acaso, nem é uma medida isolada. Faz parte de um programa abrangente de Reforma do Estado, cuja estratégia é mudar o paradigma da administração pública e diminuir o déficit público pelo corte de despesas. A Universidade, enquanto instituição pública, não poderia ficar de fora desse programa do governo.

"O projeto de autonomia universitária não vem isolado. Faz parte de um programa abrangente de reforma do Estado "

A concepção que norteia o projeto do MEC é a mesma expressa no documento "La enseñanza superior – las leciones derivadas de la experiencia" (Banco Mundial, 1995: 59-63). O conteúdo do projeto expressa uma concepção empresarial e até mesmo mecanicista da Universidade, na medida em que concebe a autonomia como algo de que se possa entrar ou sair e não como algo inerente à natureza da Universidade. Ao não considerar a Constituição Brasileira (art. 207), que diferencia a Universidade dos demais órgãos da administração pública, o projeto do MEC afronta essa natureza.

O chamado contrato de desenvolvimento institucional, instrumento pelo qual se quer implementar essa autonomia mecanicista, que visaria apenas ampliar a autonomia gerencial, orçamentária e financeira, é, na verdade, instrumento de controle, na medida em que suas diretrizes serão definidas fora da universidade e sem a sua participação.

O projeto aponta para a quebra da unidade do Sistema Federal de Ensino, impondo a cada instituição uma competitividade definida em termos mercadológicos. Tratando exclusivamente da autonomia de gestão institucional, retira da Universidade a autonomia e liberdade do trabalho intelectual, na medida em que exacerba o que já esta presente através da GED: o trabalho que gerar recursos será aquele institucionalmente valorizado, fragilizando a convivência acadêmica democrática na universidade.

O caráter deletério do projeto foi reconhecido pelas mais importantes entidades nacionais ligadas à Universidade, a saber: ABC, Andes-SN, Andifes, Fasubra, Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, SBPC e UNE. Em consonância, a Assembléia dos Professores da UFMG, de 6 de agosto, também o rejeitou por unanimidade.

A avaliação feita levantou as seguintes questões:

- em seu aspecto estritamente financeiro, tal projeto já está em curso na UFMG, através da transferência de encargos de custeio de atividades essenciais para os ombros das unidades acadêmicas e do autofinanciamento pelo professor de material e equipamentos de uso diário;

- em seu *aspecto político*, detectou-se o caráter isolacionista da posição já esboçada pela administração da UFMG - que prefere identificar os pontos positivos em meio a um texto eivado de vícios de origem - frente ao diagnóstico da comunidade universitária ampliada referida acima;

- em seu *aspecto acadêmico*, observaram-se indícios preocupantes de desagregação do espírito universitário, que passa a se subordinar às atividades destinadas à captação de recursos. Se isto não parece alarmante, lembremos, junto com, por exemplo, Popper, que, se a cultura, a tradição científica se perdem em um local, recuperá-las pode ser muito difícil ou até impossível.

Juridicamente, o projeto é inconstitucional em mais de um aspecto. São inaceitáveis:

"O trabalho que gerar recursos será aquele institucionalmente valorizado, fragilizando a convivência acadêmica. "

- as atribuições que o MEC se arroga de controle de atividades-fins das universidades (art. 3°);

- a pletora de novos ministérios, de quem a universidade deveria obter anuência para cumprir suas funções autonômicas de gestão administrativa, patrimonial e financeira (art. 6° e art. 8°);

- o artigo 7°, que chega a prever intervenção na universidade, por

decisão unilateral do governo, quando este entender que há irregularidades administrativas ou quando considerar que houve descumprimento de diretrizes fixadas pelo governo federal;

- o artigo 11, que condiciona o exercício das funções autonômicas administrativas e financeiras à adesão ao contrato de desenvolvimento institucional.

Além do mais, se a norma explícita não o exige, todavia induz, na prática, a adesão ao contrato de gestão (apelidado pelo MEC de contrato de desenvolvimento institucional), já que precisaremos gerar recursos para o nosso custeio, retirando-os diretamente do orçamento de pessoal ou, indiretamente, aumentando nossa carga didática. Não foi outra a sorte da universidade inglesa, modelo deste projeto.

Finalmente, a partir dessas colocações, pode-se deduzir que o projeto do MEC retira da Universidade qualquer possibilidade de ela vir a pensar em seu próprio desenvolvimento. Ao negociá-lo com o MEC, a Universidade estará sendo cerceada em sua autonomia. O desenvolvimento institucional é um contrato de gestão e também há dúvidas sobre sua constitucionalidade.

"O projeto do MEC retira da Universidade qualquer possibilidade de ela vir a pensar em seu próprio desenvolvimento. "

Assim sendo, reiteramos os elementos fundamentais para um projeto de autonomia digno de seu nome:

- garantia de existência e orçamento público para o Sistema de Instituições Federais de Ensino Superior;

- garantia de manutenção dos hospitais universitários, escolas técnicas e colégios de aplicação;

- carreira única para docentes e técnico-administrativos;

- paridade entre ativos e aposentados e pensionistas;

- pagamento de aposentadorias e pensões, diretamente pelas instituições de origem, com recursos do Tesouro Nacional, desvinculados do orçamento de pessoal das universidades;

- avaliação institucional e acadêmica autônoma, nos termos da Constituição;

- instituição de ente jurídico universitário compatível com o pleno exercício da autonomia constitucional.

Avaliação do CP e Coltec é criticada

A diretoria da Apubh participou de reuniões do Colégio Técnico, em 23 de julho, e do Centro Pedagógico, no último dia 7, para discutir com os professores dessas unidades o resultado dos trabalhos da comissão institucional que avaliou o ensino fundamental e o ensino médio na UFMG.

O trabalho, publicado no livro "Educação de Primeiro e Segundo Graus – Diagnóstico e Perspectivas", provocou um indisfarçável descontentamento entre os docentes, que o criticam por só expor as deficiências das unidades, omitindo, no seu entendimento deliberadamente, as virtudes que poderiam ser apontadas.

O que mais desagradou aos professores foi a elaboração e apresentação do documento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão sem que ele fosse submetido aos principais interessados - os próprios docentes.

Nas reuniões, ficou patente um sentimento de revolta entre os colegas do Coltec e do CP. Para eles, se a comissão teve acesso a todos os documentos das unidades avaliadas, ela agiu de má fé ao não se referir a qualidades do ensino naquelas unidades que seriam reconhecidas por toda a comunidade universitária.

E se, ao contrário, não obteve livre acesso a todos os registros acadêmicos, teria sido irresponsável ao divulgar uma avaliação de tamanha importância de forma parcial e mesmo tendenciosa.

IMPRESSO

DIRETORIA DA APUBH - GESTÃO 97/99

PRESIDENTE
Laura Stella Miccoli

1º VICE-PRESIDENTE
Otávia Fernandes de Souza Rodrigues
2ºVICE-PRESIDENTE
Beatriz Alencar d'Araújo Couto

1º SECRETÁRIA
Tânia Lúcia Hirochi
2º SECRETÁRIA
Vera Lúcia Fernandes

1º TESOUREIRO
José Antônio Armanelli
2º TESOUREIRA
Rosângela Carrusca Alvim

1º SUPLENTE
Débora Torres Mendes de Oliveira
2º SUPLENTE
Túlio Jorge dos Santos

EXPEDIENTE

DIAGRAMAÇÃO
Mary Oliveira de Assis
JORNALISTA RESPONSÁVEL
Ronaldo Solha - RMTb 2216/MG

TIRAGEM: 3.500 exemplares

APUBH - Rua Artur Itabirano, 70
São José/Pampulha - CEP 31275-020
Belo Horizonte - MG
Tel: (031) 441-7211 - Fax: (031) 441-1303
e-mail: correio@apubh-ufmg.org.br
home page: http://apubh-ufmg.org.br

Os textos deste "Boletim" podem ser reproduzidos livremente, desde que citada a fonte.